



SENADO FEDERAL

## **Instituto Legislativo Brasileiro**

### **PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

**2024-2025**



# Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

PRESIDENTE  
**Senador Rodrigo Pacheco**

1º VICE-PRESIDENTE  
**Senador Veneziano Vital do Rêgo**

2º VICE-PRESIDENTE  
**Senador Rodrigo Cunha**

1º SECRETÁRIO  
**Senador Rogério Carvalho**

2º SECRETÁRIO  
**Senador Weverton**

3º SECRETÁRIO  
**Senador Chico Rodrigues**

4º SECRETÁRIO  
**Senador Styvenson Valentim**

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1<sup>a</sup> - **Senadora Mara Gabrilli**  
2<sup>a</sup> - **Senadora Ivete da Silveira**  
3<sup>o</sup> – **Senador Dr. Hiran**  
4<sup>o</sup> – **Senador Mecias de Jesus**

Secretário-Geral da Mesa  
**Gustavo A. Sabóia Vieira**

Diretora-Geral  
**Ilana Trombka**



# Instituto Legislativo Brasileiro

Diretor-Executivo

**Fernando Boarato Meneguin**

Coordenadora-Geral

**Amanda Rodrigues de Albuquerque**

Escritório Setorial de Gestão

**Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos**

Coordenação Administrativa e Financeira

**Cláudio Alves Cavalcante**

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino

**Júnia Claudia Gondim Melo**

Coordenação de Educação Superior

**Fábio Renato da Silva**

Coordenação do Programa Interlegis e Relações

Institucionais

**Nilo Amaro Bairros Dos Santos**

Coordenação de Tecnologia da Informação

**João Henrique Gouveia**



## Sumário

<b>Introdução .....</b>	5
<b>1. Estrutura Organizacional do Instituto Legislativo Brasileiro .....</b>	6
<b>2. Acessibilidade Atitudinal.....</b>	10
<b>3. Acessibilidade Instrumental.....</b>	12
<b>4. Acessibilidade Digital.....</b>	15
<b>5. Acessibilidade nas Comunicações.....</b>	18
<b>6. Acessibilidade Metodológica .....</b>	20
<b>7. Acessibilidade Programática .....</b>	21
<b>8. Acessibilidade Arquitetônica .....</b>	24
<b>9. Acessibilidade nos Transportes.....</b>	29
<b>Referências .....</b>	31
<b>Anexo .....</b>	35



## Introdução

Em consonância com os objetivos almejados pela Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015, assim como em observância à Política de Acessibilidade do Senado Federal, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 15/2013, e ao Plano de Acessibilidade do Senado Federal (2024-2025), o Plano de Garantia de Acessibilidade do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) busca garantir os direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito específico da atuação do ILB na condição de escola de governo do Senado Federal. Em especial, cumpre notar que os princípios que norteiam a política são conforme disposto no art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 15/2013:

*"I - O respeito pela dignidade inerente às pessoas com deficiência, por sua autonomia individual e por sua independência;*

*II - A não discriminação;*

*III - A plena e efetiva participação na sociedade das pessoas com deficiência, sobretudo no tocante às atividades promovidas pelo Senado Federal;*

*IV - O respeito pela diferença e a aceitação da diversidade humana;*

*V - A igualdade de oportunidades."*

Conceitua-se acessibilidade, segundo a Lei nº 10.098/2000, com a redação revisada pela Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) Art. 2º parágrafo I, a “*possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida*”.

Nesse sentido, o Plano de Garantia de Acessibilidade do ILB é uma ferramenta de gestão utilizada para, em complemento ao Plano de Acessibilidade do Senado Federal, planejar e monitorar as intervenções de promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, com especial enfoque nos aspectos pedagógicos, educacionais e administrativos pertinentes ao funcionamento da estrutura da escola de governo.



O progressivo aumento da visibilidade da acessibilidade na sociedade em geral tem se refletido dentro do Senado e do ILB com o desenvolvimento de um número crescente de ações por parte das unidades administrativas envolvidas, em prol da adoção de melhores práticas.

A presente edição do plano se orienta pelos eixos de acessibilidade descritos no “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*”, de 2016, produzido pelo Ministério da Educação. No bojo desse documento, são apresentadas as seguintes tipologias de acessibilidade: atitudinal, instrumental, digital, nas comunicações, metodológica, programática, arquitetônica e nos transportes. Do mesmo modo, são delineadas as ações promovidas pela mantenedora, com impacto direto ou indireto na atuação da escola de governo, bem como as medidas específicas para a mantida no biênio 2024-2025.

Em conformidade com a legislação brasileira, o ILB tem promovido a acessibilidade em várias áreas para garantir a permanência e a aprendizagem de seus discentes, em atenção às necessidades, nas ações educacionais. As intervenções de melhoria são parte do compromisso da escola com valores humanos e éticos e em favor da construção de uma sociedade baseada no respeito, na inclusão e na diversidade. O Instituto reconhece também a premência de atualizar permanentemente as ferramentas e os equipamentos de acessibilidade, a partir da experiência e das demandas do usuário/discente/docente com deficiência e trazer para dentro do ambiente escolar inovações e adequações que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

No contexto da promoção da acessibilidade ampla, o ILB tem o compromisso com o Direito à Educação e com a construção de uma sociedade baseada no respeito e no desenvolvimento dos servidores públicos para o exercício de suas responsabilidades.

## **1. Estrutura Organizacional do Instituto Legislativo Brasileiro**

O Senado Federal vem desenvolvendo atividades educacionais para formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970, sob várias denominações institucionais. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN), substituído, a partir de 1997, pelo ILB. A partir de 2001, com a criação da Universidade do Legislativo - Unilegis, iniciou-se a oferta de educação superior, por meio da realização de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* em parceria com renomadas instituições de ensino superior. Atualmente, as atividades educacionais no âmbito



do Senado Federal, inclusive no que se refere à oferta de educação superior, são planejadas e conduzidas pelo ILB.

Nos termos do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (ROA), estabelecido pelo Ato da Presidência do Senado nº 22/2022, com redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 13/2023 e pelo Ato do Presidente nº 16/2023, são órgãos do ILB a Diretoria-Executiva (DEXILB) e o Comitê Científico-Pedagógico (CCP). Além disso, são unidades subordinadas do ILB, o Gabinete Administrativo (GBILB), o Escritório Setorial de Gestão (EILB), a Coordenação Administrativa e Financeira (COADFI), a Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN), a Coordenação de Educação Superior (COESUP), a Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais (COINTER) e a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN).

Os quadros sinópticos abaixo apresentam, respectivamente, a estrutura administrativa do ILB, conforme disposto no ROA, bem como os órgãos deliberativos, consoante disposto no Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF):

<b>Estrutura Administrativa do ILB</b>	
<b>Unidade/órgão</b>	<b>Competências</b>
<b>Gabinete Administrativo</b>	<i>“ (...) Providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; assessorar e auxiliar o titular do órgão no desempenho de suas atividades relativa à gestão e execução da Política de Capacitação do Senado Federal e do Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis); acompanhar e monitorar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; dar apoio e suporte administrativo para a realização das reuniões do Comitê Científico-Pedagógico, da Comissão Própria de Avaliação e do Conselho de Supervisão do ILB; prestar assessoramento técnico aos órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro; opinar sobre minutas de atos, bem como emitir pareceres, prestar informações e realizar os atos necessários ao bom andamento na condução dos processos administrativos no âmbito do ILB; elaborar estudos técnicos sobre matérias de interesse do órgão; analisar e instruir processos administrativos no âmbito do ILB; controlar a tramitação de processos administrativos, verificando a regularidade dos procedimentos e propondo ações de saneamento processual; efetuar pesquisas sobre matérias jurídicas de interesse do ILB; executar tarefas de suporte administrativo em matérias relacionadas à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio, necessários à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre a tramitação de processos; e executar outras atribuições correlatas”.</i>
<b>Escritório Setorial de Gestão (EILB)</b>	<i>“Sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no parágrafo único do art. 17 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas, e atividades correlatas; assessorar o Diretor-Executivo do ILB, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e do acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no</i>



	<i>que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes”.</i>
<b>Coordenação Administrativa e Financeira (COADFI)</b>	<i>“(...) coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do Instituto Legislativo Brasileiro; auxiliar as coordenações na elaboração e encaminhamento de demandas com objetivo de consolidar Secretaria de Gestão de Informação e Documentação a proposta orçamentária anual do Instituto Legislativo Brasileiro; acompanhar os processos de compras, contratações e licitações de interesse do Instituto Legislativo Brasileiro como órgão técnico; apresentar relatórios gerenciais ao Diretor-Executivo do ILB; e executar outras atribuições correlatas (...)”.</i>
<b>Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN)</b>	<i>“(...) coordenar ações, planos, projetos e programas de formação e aperfeiçoamento de servidores para a melhoria do funcionamento do Poder Legislativo na esfera federal; planejar, executar e avaliar o processo de análise de necessidades de treinamento para fins de elaboração do Plano Anual de Capacitação dos Servidores do Senado Federal – PCASF para desenvolver as competências dos servidores do Senado Federal; orientar as unidades da Casa quanto ao atendimento das necessidades de aprendizagem dos servidores do Senado Federal; acompanhar e avaliar a execução do Plano Anual de Capacitação dos Servidores do Senado Federal – PCASF; promover análise qualitativa e quantitativa das ações de capacitação para implementar melhorias; prospectar cenários de aprendizagem com vistas à atualização das atividades e processos de trabalho; apresentar relatórios gerenciais ao Diretor-Executivo do ILB (...)”.</i>
<b>Coordenação de Educação Superior (COESUP)</b>	<i>“(...) compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a realização das atividades educacionais de pós-graduação, de nível superior, e de extensão e pesquisa; promover e fomentar pesquisas científicas relacionadas ao Poder Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas, bem como disponibilizar o conhecimento produzido aos cidadãos; apresentar relatórios gerenciais ao Diretor-Executivo do ILB; e executar outras atribuições correlatas, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação vigente (...)”.</i>
<b>Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais (COINTER)</b>	<i>“(...) gerenciar o Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro - Interlegis, nos níveis municipal, estadual e federal; prestar suporte administrativo e técnico aos sistemas e serviços disponibilizados pelo Programa; coordenar e planejar as atividades relativas às oficinas, eventos e encontros Interlegis; promover iniciativas de relacionamento institucional entre o ILB e a comunidade do Legislativo; tornar disponíveis painéis gerenciais de dados extraídos dos sistemas próprios; fazer a gestão administrativa e o controle patrimonial do Auditório Antonio Carlos Magalhães e o acionamento da equipe de videoconferência da COTIN para gravação e/ou transmissão dos eventos ali realizados; apresentar relatórios gerenciais ao Diretor-Executivo do ILB; e executar outras atribuições correlatas (...)”.</i>
<b>Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN)</b>	<i>“(...) Definir, coordenar e planejar os recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação (TIC) necessários ao Instituto Legislativo Brasileiro, tanto para dar suporte às ações de capacitação como para propiciar a modernização das Casas legislativas; elaborar, analisar e avaliar projetos colaborativos que envolvam tecnologias de informação e comunicação, fomentando a criação e evolução de comunidades de interesse nessa área de conhecimento; apoiar ações para a realização dos encontros na área de tecnologia da informação; apresentar relatórios gerenciais ao Diretor-Executivo do ILB; e executar outras atribuições correlatas”.</i>

Fonte: Adaptado do Ato da Presidência do Senado nº 22/2022, com redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 13/2023 e pelo Ato do Presidente nº 16/2023.

<b>Órgãos deliberativos do ILB</b>	
<b>Órgãos deliberativos</b>	<b>Competências</b>
<b>Conselho de Supervisão</b>	<i>“(...) estabelecer a política de atuação do Instituto, cabendo-lhe editar diretrizes e normas para o exercício das competências do referido órgão; propor ao Presidente do Senado Federal a indicação do Diretor-Executivo; apreciar e submeter à aprovação da Comissão Diretora a previsão da despesa anual do ILB, para ser incluída no orçamento do Senado Federal; encaminhar à Comissão Diretora os balancetes, o balanço anual e a prestação</i>



	<i>de contas, inclusive o relatório anual de atividades; autorizar a celebração de contratos de aquisição ou locação de equipamentos; aprovar as tabelas de custos dos serviços executados pelo ILB, exercer outras atribuições relativas à formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora”.</i>
<b>Diretoria Executiva</b>	<i>“(...) executar a Política de Capacitação do Senado Federal e as ações do Programa Interlegis; propor as diretrizes que nortearão as atividades do ILB; submeter ao Conselho de Supervisão o plano anual de trabalho; celebrar contratos, acordos de cooperação e convênios em seu âmbito de competência; praticar todos os atos de gestão administrativa e financeira necessários ao funcionamento do ILB; representar e divulgar o ILB interna e externamente; e submeter ao Conselho de Supervisão o relatório anual de atividades e a prestação de contas”.</i>
<b>Comitê Científico-Pedagógico (CCP)</b>	<i>“(...) deliberar e orientar assuntos acadêmicos e disciplinares de cunho pedagógico, tais como: I - aprovar e acompanhar os projetos pedagógicos e as atividades docentes, verificando suas coerências com as normas educacionais e as orientações do Ministério da Educação; II - aprovar ou indicar novos ajustes às propostas de ementas dos módulos dos cursos de graduação e de pós-graduação; III - acompanhar permanentemente os processos de avaliação externos e internos, deliberando ações de ajustamento da gestão pedagógica às recomendações dessas avaliações; IV - encaminhar às instâncias competentes do Senado Federal as solicitações para designação de servidores docentes, devidamente analisadas e aprovadas por esse Comitê; V - apreciar os convênios de cooperação técnica de interesse do Senado Federal; Secretaria de Gestão de Informação e Documentação VI - homologar comissões examinadoras para os processos seletivos às vagas oferecidas nos cursos sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior; VII - coordenar, regulamentar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à emissão e ao registro de diplomas dos cursos sob a responsabilidade da Coordenação de Educação Superior”.</i>

Fonte: Adaptado do Anexo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, com Redação dada pelos Atos da Comissão Diretora nºs 7, 12, 13, 14, 15 e 17 de 2023.

A Figura 1 apresenta o organograma do ILB até o nível das coordenações:

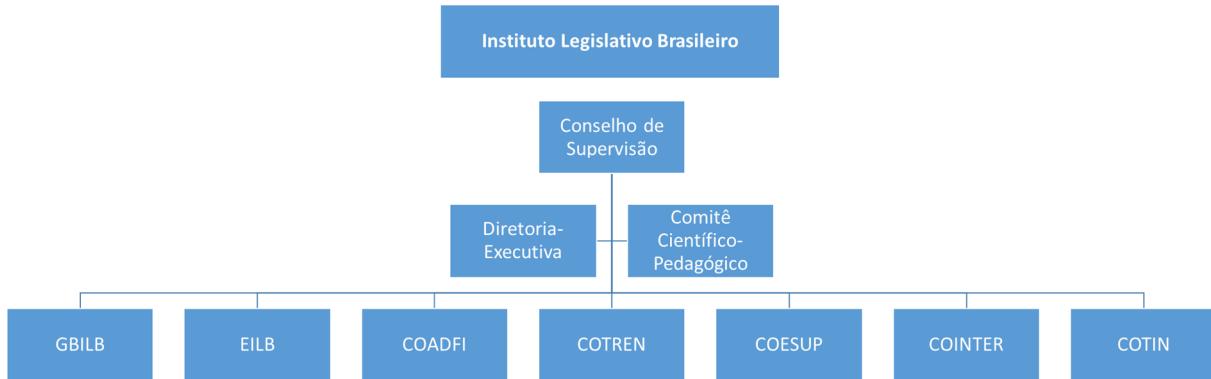


Figura 1: Organograma do ILB

Ademais, o ILB, enquanto órgão supervisionado do Senado Federal, conta com o apoio de outras áreas da Câmara Alta na concretização das políticas de acessibilidade. Em especial, menciona-se a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) e o Núcleo de Coordenação de Ações de



Responsabilidade Social (NCAS).

## 2. Acessibilidade Atitudinal

Em consonância com o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 22) a acessibilidade atitudinal “refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras”.

Também pode ser enquadrado como um conceito que visa acabar com estereótipos e com preconceitos em relação às pessoas com deficiência, os quais dificultam a adoção de medidas inclusivas e a percepção das diferentes necessidades presentes na sociedade. É a atitude de cada pessoa que se expressa pela conduta individual e coletiva em prol da acessibilidade. Desse modo, agrupa a compreensão genuína e apropriada da importância do tema por meio do discurso e da prática cotidiana.

O documento “*Rede de Acessibilidade, como construir um ambiente acessível nas organizações públicas*”, (JANNUZZI et al., 2019, p 18), ressalta que:

“Em relação às barreiras atitudinais, pensá-las e discuti-las deve nos impulsionar a refletir acerca das nossas ações diante de nós mesmos e do outro. O que há dentro de nós que impede a desconstrução de conceitos, valores e atitudes a respeito da diversidade humana? As barreiras atitudinais são demonstradas por meio da discriminação, do esquecimento e da ignorância, fortalecendo a exclusão social da pessoa com deficiência”.

É importante frisar que às ações voltadas a fomentar a acessibilidade atitudinal perpassam não apenas os projetos educacionais para o cultivo de valores organizacionais junto a seu público interno, mas também o estabelecimento de laços interinstitucionais que garantam a constante atualização e o intercâmbio para a incorporação de melhores práticas.

Quanto à promoção da acessibilidade atitudinal, foram atribuídas ao ILB, por meio do Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024) as seguintes providências, respectivamente, no âmbito do objetivo “*Promover capacitação para acessibilidade*”:

<b>Objetivo: Promover capacitação para acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>



Oferecer curso de audiodescrição para provedores de conteúdo dos portais do Senado e para colaboradores que atuam com comunicação nos diversos setores.	Dez/2025	1	Turma concluída	ILB
Oferecer curso de Libras para colaboradores	Dez/2025	2	Turmas Concluídas	ILB
Criar um curso EAD sobre Acessibilidade e um curso EAD sobre compras e contratações com critérios de acessibilidade.	Dez/2025	2	Cursos disponíveis na Plataforma Saberes	ILB
Manter o tema de Acessibilidade no Programa de Formação Gerencial (PFG).	Dez/2025	1*	PFG com tema de Acessibilidade	ILB
Inserir as ações de capacitação na área de Acessibilidade no Plano de Capacitação Anual do Senado Federal)	Dez/2025	2	PCASF com ações de Acessibilidade	ILB
Oferecer capacitação específica sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) para servidores do Senado Federal.	Dez/2024	1	Curso realizado	ILB (em conjunto com o Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho)



Capacitar colaboradores em geral quanto ao atendimento a pessoas com deficiência				
--	--	--	--	--

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

Quanto à promoção da acessibilidade atitudinal, o Instituto Legislativo Brasileiro estabeleceu para o biênio 2024/2025 as seguintes metas complementares, com vistas a concretizar o objetivo “*Garantir a permanência do tema acessibilidade no contexto das ações educacionais promovidas pela escola de governo*”:

<b>Objetivo: Garantir a permanência do tema acessibilidade no contexto das ações educacionais promovidas pela escola de governo</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Monitorar as ações de capacitação da área de acessibilidade (curso sobre audiodescrição, capacitação em atendimento a pessoas com deficiência, entre outros) no Plano de Capacitação Anual do Senado Federal (PCASF).	Out/2024 Out/2025	100%	Percentual de ações de capacitação monitoradas no PCASF	ILB
Realizar uma ação educacional por ano para discutir o tema acessibilidade no contexto da escola de governo.	Dez/2024 Dez/2025	1 ação educacional por ano	Quantidade de ações educacionais realizadas por ano	ILB

Fonte: ILB.

### 3. Acessibilidade Instrumental



Conforme o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade instrumental consiste na “*superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva).*”

A acessibilidade instrumental configura-se como uma tecnologia assistiva ou ajuda técnica fundamental. O art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015) define esses termos como:

“*VIII - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social*

” (BRASIL, 2015).

A seguir estão listadas as ações que o Senado Federal, mantenedora do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), já implantou em relação à acessibilidade instrumental, com impacto direto ou indireto nas ações educacionais da escola de governo (BRASIL, 2022):

- “*Criação da Audioteca para deficientes auditivos, com gravação inicial da Constituição Federal, da Legislação de Acessibilidade e do Estatuto da Criança e do Adolescente*” (p. 82);
- “*Implantação de sala de acessibilidade na biblioteca do Senado Federal*” (p. 83);

Acrescenta-se ainda a aquisição de quatro óculos com sensores especiais acoplados para ler e fazer reconhecimento facial para inclusão de deficientes visuais (ou com dislexia). Dois óculos estão com a equipe do Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social (NCAS) e os outros dois estão na Biblioteca do Senado, para utilização dos usuários da biblioteca, nesses incluídos os discentes e os docentes do ILB (BRASIL, 2022).

Observa-se ainda que outras intervenções já implementadas possuem relação direta com a acessibilidade instrumental, com especial atenção para adaptação do mobiliário da biblioteca visando o acesso de cadeirantes ou pessoas de baixa estatura; aquisição de cadeiras para pessoas obesas para uso nas salas de aula e no auditório do Bloco 12 (prédio sede do ILB), bem como empréstimo de cadeira de rodas motorizadas.



Com vistas a facilitar o acesso dos estudantes e dos professores, a biblioteca também dispõe de serviço de digitalização de documentos, bem como de serviço de pesquisa parlamentar que auxilia a comunidade acadêmica no levantamento de bibliografia específica sobre temas.

A escola de governo estabeleceu as seguintes ações específicas para alcançar o objetivo de “*disponibilizar recursos didático-pedagógicos promovendo a acessibilidade instrumental nas ações educacionais do ILB*”:

<b>Objetivo: Disponibilizar recursos didático-pedagógicos promovendo a acessibilidade instrumental nas ações educacionais do ILB</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Producir material didático-pedagógico adaptado para deficientes visuais nas ações educacionais.	Dez/2025	100%	Percentual de material didático-pedagógico adaptado para deficientes visuais	ILB
Requerer estudo de adaptação das salas de aula e do laboratório de informática para atendimento de requisitos mínimos de acessibilidade.	Dez/2024	1 estudo requerido	Quantidade de estudos realizados	ILB
Garantir a continuidade da realização de interpretação em Libras nos recursos	Contínuo	100% dos cursos EAD autoinstrucionais	Percentual de cursos EAD autoinstrucionais	ILB



audiovisuais de todos os cursos EAD autoinstrucionais lançados ou atualizados a partir de 2024.		com recursos audiovisuais contendo interpretação em Libras	com recursos audiovisuais contendo interpretação em Libras	
---	--	--	--	--

Fonte: ILB.

#### 4. Acessibilidade Digital

A acessibilidade digital consiste em promover o uso pleno dos sítios, dos aplicativos, das plataformas, das redes sociais, dos blogs e de outras ferramentas da escola, eliminando barreiras e disponibilizando conteúdos com os recursos e as interfaces de fáceis manuseios para todos os discentes e docentes. É importante que a acessibilidade digital traga autonomia aos membros da comunidade escolar e os tornem capazes de navegar, interagir, compartilhar, realizar atividades, criar conteúdos, e assim, despindo-os de qualquer impedimento no processo de ensino-aprendizagem.

O conceito de acessibilidade digital, a partir do “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p.23) pressupõe que não apenas o ambiente virtual seja projetado de modo que todas as pessoas possam acessá-lo de maneira efetiva com suas interfaces, mas também que haja enfrentamento contínuo para desobstruir a indisponibilidade de recursos físicos e tecnológicos, com vistas à utilização plena das potencialidades das facilidades do mundo digital.

As diversas barreiras encontradas nos sítios eletrônicos, tais como: baixo contraste que não auxiliam pessoas de baixa visão, incompatibilidade com os leitores de tela (o mercado oferece uma diversidade deles e os portais devem buscar conciliar essas tecnologias), entre outros, afetam significativamente o acesso de pessoas com deficiência aos conteúdos e às páginas.

O sítio da escola de governo, o qual se encontra no portal do Senado Federal, foi desenvolvido para trazer facilidade e conforto ao usuário. Há uma página específica sobre a



acessibilidade (encontrada no cabeçalho fixo de todas as páginas do portal) com orientações sobre recursos disponíveis nos navegadores – aumento e diminuição do texto, alto contraste para pessoa de baixa visão, ferramenta para transformar texto selecionado em áudio e escrever e editar texto com reconhecimento de voz, teclas de atalho, bem como sobre programas gratuitos desenvolvidos e oferecidos por outras instituições (para leitores de tela, reconhecimento de fala e tradução automática de conteúdos de Língua Portuguesa para Libras e/ou para legendas em Língua Portuguesa). Desse modo, essas ferramentas acessórias estão disponíveis aos discentes e docentes do ILB.

No que tange às ações de aprimoramento já implementadas, por meio do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, pode ser mencionada a seguinte medida de acessibilidade digital (BRASIL, 2022, p. 82) já em implementação: “*acessibilidade digital do sítio da Internet, com três selos atestando a acessibilidade: Acessibilidade Brasil, Acessibilidade Libras e W3C WAI AAA (internacional)*”.

A Plataforma Saberes, que é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do ILB, possui funcionalidades que ampliam a mediação educacional entre estudantes, conteúdo e docentes, principalmente no que tange aos recursos de acessibilidade. São elas:

- O Moodle LMS é compatível com WCAG 2.1 AA, o que significa que as ferramentas utilizadas pelo usuário têm compatibilidade com a Plataforma Saberes e a interação vai acontecer sem entraves;
- Já está instalado Plugin Bloco Acessibilidade (exemplo: permite aumentar ou diminuir a fonte, colocar contraste);
- É possível utilizar o Widget VLibras;
- Possibilidade de utilizar *Accessibility Toolkit for Moodle* da *Brickfield Education Labs*;
- Editor de texto integrado ao Moodle (HTML Atto) - ferramenta que permite ao professor ou criador de conteúdo adicionar a descrição de uma imagem para auxiliar o entendimento do conteúdo por parte dos deficientes visuais;
- Redirecionamento para o VLibras e para uma página de Acessibilidade do Senado Federal;
- Guia de utilização da plataforma ao se inscrever no curso.



Nos cursos de menor duração, com ou sem tutoria, oferecidos pela Plataforma Saberes, as videoaulas a partir do ano 2020 já têm sido gravadas e editadas com uma janela de tradução em Libras.

Com vistas a promover a acessibilidade digital pela mantida, foram estabelecidas as seguintes intervenções a serem realizadas junto à escola de governo no biênio 2024-2025:

<b>Objetivo: Promover a acessibilidade digital em todas as ações educacionais do ILB</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Adequação de pelo menos duas salas de aula do ILB para o ensino híbrido, presencial e remoto simultâneos.	Dez/2024	2	Quantidade de salas de aula híbridas adaptadas no ILB	ILB
Contratação de licenças de plataforma de videoconferência para eventos educacionais que possuam recursos de acessibilidade	Contínuo	4	Quantidade de licenças adquiridas	ILB
Manutenção das licenças de plataforma virtual de apresentação interativa	Contínuo	2	Quantidade de licenças adquiridas	ILB
Garantir a continuidade da realização de interpretação em Libras nos recursos audiovisuais	Contínuo	100% dos cursos EAD autoinstrucionais com recursos	Percentual de cursos EAD autoinstrucionais com recursos	ILB



de todos os cursos EAD autoinstrucionais lançados ou atualizados a partir de 2024		audiovisuais contendo interpretação em Libras	audiovisuais contendo interpretação em Libras	
---	--	---	---	--

Fonte: ILB.

## 5. Acessibilidade nas Comunicações

Conforme o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade nas comunicações “é a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (*face a face, língua de sinais, escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital)*).” É também a acessibilidade que oferece recursos, atividades e bens culturais que promovem independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo proposto, independentemente das suas diferenças, oportunizando a efetivação do direito à educação e à permanência no ensino superior.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), em seu inciso V do art. 3º ressalta a importância da comunicação:

“*Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações*”(BRASIL, 2015).

Em síntese considera-se inclusiva a comunicação que flui sem barreiras ou ruídos e que, na prática, consiste em fazer o conteúdo ser intercambiado de maneira simples, fácil e direta, independentemente dos envolvidos no processo comunicacional terem ou não alguma deficiência.



Exemplificando as medidas adotadas pela mantenedora, podem-se destacar as previstas, por meio do Plano de Acessibilidade 2024-2025 (BRASIL, 2024) e já mencionadas no contexto das demais acessibilidades, em especial, nos âmbitos digital e instrumental.

Com o intuito de aprimorar a acessibilidades nas comunicações a escola de governo prevê ações que estão no Plano de Desenvolvimento Institucional (BRASIL, 2021) para melhorar o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos ofertados. Ademais, propõe abaixo um quadro com algumas medidas a serem promovidas, no biênio 2024-2025, pela mantida, para o objetivo “*Fomentar a acessibilidade nas comunicações no contexto do ILB*”:

<b>Objetivo: Fomentar a acessibilidade nas comunicações no contexto do ILB</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Oferecer duas turmas de curso de Libras	Dez/2025	2	Quantidade de turmas de curso de Libras	ILB
Formar, ao menos, um profissional em cada área técnica, no curso de atendimento a pessoas com deficiência	Dez/2025	1	Quantidade de profissionais formados em atendimento a pessoas com deficiência por área técnica	ILB
Disponibilizar material bibliográfico acessível nas ações educacionais do ILB	Dez/2025	100%	Percentual de material bibliográfico acessível nas ações educacionais do ILB	ILB

Fonte: ILB.



## 6. Acessibilidade Metodológica

Como descrito no “*documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), acessibilidade metodológica “(...) é ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas”.

Essa acessibilidade é concernente à atuação docente e a como se dá a utilização dos recursos disponíveis para amenizar as barreiras pedagógicas na construção dos saberes e no processo de aprendizagem. Para tanto são utilizados diversos recursos e estratégias didáticas, a exemplo de modelos de avaliações inclusivas e de atividades de ensino alternativas, os quais possibilitam potencializar a inclusão, a aprendizagem e o empoderamento da pessoa com deficiência.

Para que a acessibilidade metodológica aconteça, o acesso aos conteúdos e às experiências de aprendizagem é viabilizado pelo enriquecimento do repertório docente, com impacto sobre a pluralidade de estratégias adotadas. Desse modo, o planejamento pedagógico, a execução das estratégias de ensino-aprendizagem e o processo avaliativo precisam estar alinhados e ser coerentes com esse princípio.

A acessibilidade metodológica, por estar diretamente vinculada à atuação da escola de governo, além dos resultados esperados em torno dos processos de capacitação, os quais já foram mencionados neste plano, deverá ser contemplada no objetivo “*fomentar a aplicação de metodologias inclusivas que contenham a acessibilidade como princípio norteador dos processos de ensino-aprendizagem*”, conforme resultados elencados a seguir:



**Objetivo: fomentar a aplicação de metodologias inclusivas que contenham a acessibilidade como princípio norteador dos processos de ensino-aprendizagem**

Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
Organização de um evento pedagógico anual que inclua o tema acessibilidade	Dez/2024 Dez/2025	1	Quantidade de eventos pedagógicos anual que inclua o tema acessibilidade	ILB
Inserir o tema acessibilidade nos encontros de ambientação de alunos e de professores	Contínuo	100%	Percentual de eventos de integração de alunos e de professores que abordem também o tema da acessibilidade	ILB
Garantir que os cursos voltados para a formação ou atualização docente abordem a temática acessibilidade	Contínuo	100%	Percentual de cursos voltados para a formação ou atualização docente que abordem a temática acessibilidade	ILB

Fonte: ILB.

De forma a contribuir também para a acessibilidade metodológica, estão previstas, ainda para o biênio 2024-2025, as seguintes medidas pedagógicas a serem tomadas, que visam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos discentes como: tornar flexível os métodos de correções das avaliações levando em consideração a particularidade de discente; possibilitar o acesso ao material didático-pedagógico das disciplinas previamente ao discente; prolongar, quando requerido, o tempo das avaliações para os discentes com deficiência; oferecer, quando necessário, avaliações orais para as pessoas com deficiências visuais ou baixa visão; disponibilizar, quando necessário, o auxílio de um leitor e/ou transcritor; viabilizar o acesso digital à avaliação para os estudantes com impedimentos motores, permanentes ou temporário da escrita manual.

## 7. Acessibilidade Programática



Em conformidade com o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade programática refere-se à “*eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros)*”. Desse modo, tendo em vista que a mantida e a mantenedora consistem em órgãos públicos, a acessibilidade programática pode ser também promovida por meio de atos normativos internos da instituição.

Tanto o ILB quanto o Senado Federal promovem reformas progressivas para o aprimoramento da sua normatização interna de aspectos atinentes a todas as outras formas de acessibilidade. Quanto às normas e às orientações de acessibilidade que englobam à mantenedora e, por conseguinte, à mantida, há disponível hoje o seguinte quadro regulamentário:

- **Ato da Comissão Diretora (ACD) nº 15, de 2013.**

*Institui a Política de Acessibilidade do Senado Federal.*  
<https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=216870>

- **Ato da Diretoria Geral (ADG) nº 11, de 2015.**

*Revoga o Ato da Diretoria-Geral nº 6 de 2015 e torna pública a versão consolidada do Ato do Primeiro-Secretário nº 3 de 2011, que trata da utilização dos estacionamentos privativos e comuns do Senado Federal.*

<https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=13646052>

- **Ato da Presidência do Senado (APR) nº 2, de 2019.**

*Acrescenta dispositivo que inclui medidas de acessibilidade aos Parlamentares com deficiência.*

<https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14091350>

- **Instrução Normativa da Diretoria-Geral nº 1, de 2023.**

*Estabelece diretrizes para a gestão dos sítios do Senado Federal e do Congresso Nacional na internet e do portal da intranet do Senado Federal.*

<https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14380979>



- **5º Plano de Acessibilidade do Senado Federal - para o biênio 2024-2025.**  
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/644779>
  
- **Planos de Acessibilidade do Senado Federal e relatórios anteriores.**  
<https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/egov/planejamento-estrategico-1/plano-da-politica-de-responsabilidade-social>
  
- **Guia de Boas Práticas para Descrição de Imagens.**  
[Boas práticas de descrição de imagens para acessibilidade digital \(senado.leg.br\)](#)
  
- **Guia de Paisagismo Sustentável (GPS) (com capítulo sobre integração de parâmetros de Acessibilidade na infraestrutura física).**  
[Guia de paisagismo sustentável \(senado.leg.br\)](#)
  
- **Cartilha de Atendimento a Pessoas com Autismo.**  
[Atendimento à pessoa com TEA: um compromisso institucional \(senado.leg.br\)](#)
  
- **Manual de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social (Secom).**  
[Linguagem inclusiva — Manual de Comunicação \(senado.leg.br\)](#)

Cabe ainda salientar que, durante o biênio 2024-2025, caberá também ao ILB, além dos resultados apontados no objetivo “*Aprimorar os atos normativos que afetam a acessibilidade no ILB*”, oferecer subsídios e promover alterações normativas para atualizar e para aperfeiçoar as políticas públicas de acessibilidade no âmbito do Senado Federal, em especial no que tange à atuação da escola de governo. Além disso, deverá elaborar e publicar um plano de garantia de acessibilidade próprio que contemple o período 2026-2027.

<b>Objetivo: Aprimorar os atos normativos que afetam a acessibilidade no ILB</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsável</b>



Incluir o tema acessibilidade nos instrumentos de avaliação da escola de governo para embasar a atualização do arcabouço normativo da mantenedora e do ILB.	Dez/2025	100%	Percentual de instrumentos de avaliação da escola contendo o tema acessibilidade	ILB
Acompanhar a atualização e a edição de normas sobre a acessibilidade no Legislativo e assegurar a implementação no que compete ao ILB	Contínuo	100%	Percentual de normas acompanhadas	ILB

Fonte: ILB.

## 8. Acessibilidade Arquitetônica

Conforme o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade arquitetônica refere-se à “*eliminação das barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos*”. Desse modo, a acessibilidade arquitetônica deve ser garantida por meio da supressão de qualquer empecilho de ordem física ou estrutural que gere problemas ou impeça pessoas com algum tipo de deficiência ou com redução em sua capacidade de mobilidade de aceder aos espaços educacionais ou de apoio administrativo e pedagógico.

Tratando-se de uma escola de governo, a melhoria contínua no aperfeiçoamento das edificações, assim como na eliminação das barreiras informacionais, comunicacionais e de locomoção contribui para o cumprimento dos pressupostos legais, especialmente, os apresentados por meio do Decreto nº 5.296, de 2004 (BRASIL, 2004) e os parâmetros estipulados pela ABNT-NBR-9050:2020 (CONFEA, 2024).



Considerando que o Instituto Legislativo Brasileiro (instituição educacional mantida dentro da estrutura orgânica do Senado Federal (mantenedora) é um órgão supervisionado, as melhorias contínuas da infraestrutura, a exemplo das intervenções na estrutura predial, são realizadas diretamente ou sob a supervisão da Secretaria de Infraestrutura (SINFRA).

Em atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade previstos no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 10.098, de 2000, o ILB dispõe atualmente de:

- vagas próximas para veículos dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas para conduções que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente (em consonância ao inciso I);
- acesso ao interior do edifício livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (necessitando de ajustes já identificados de acordo com o inciso II);
- itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprindo os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei (em cumprimento ao inciso III);
- banheiros acessíveis distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (necessitando de ajustes já identificados em respeito ao inciso IV).

Observa-se ainda que, em conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 10.098, de 2000, os auditórios utilizados pelo Instituto Legislativo Brasileiro, mormente o Auditório Petrônio Portela, localizado no Anexo II, e o Auditório Antônio Carlos Magalhães, situado no Bloco 2, ambos do complexo predial do Senado Federal, possuem lugares específicos para pessoas com deficiência.

Adicionalmente, é importante frisar a existência, bem como a manutenção, das seguintes estruturas/condições estruturais de acesso:

- rampas de acesso às calçadas do ILB, do Espaço do Servidor, dos anexos ou dos blocos em que os auditórios e a biblioteca da mantenedora estão situados;



- piso podotátil na entrada do ILB (de alerta e direcional), bem como para identificação dos balcões de atendimento dos estabelecimentos do Espaço do Servidor e das escadas ou degraus (de alerta);
- degraus e corrimãos sinalizados no Espaço do Servidor;
- existência de elevador adaptado para PCD no Espaço do Servidor;
- sinalização em Braille nas entradas das salas administrativas, pedagógicas e de aula do ILB.

Quanto às ações de melhorias já implementadas nos últimos anos, por meio do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, podem ser citadas as seguintes intervenções de infraestrutura predial e urbanística já mencionadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – 2021 - 2025 (BRASIL, 2022):

- rebaixamento dos balcões da biblioteca;
- correção de desníveis às entradas do Senado, com rampas de acesso e instalação de corrimões;
- adequação das áreas de circulação externa entre os prédios do Senado, com rebaixamento de meios-fios, retiradas de obstáculos como tampões, placas, postes e melhoria nos jardins, com a remoção de plantas com espinho.

De forma complementar, estão previstas para serem implementadas, no biênio 2024-2025, no contexto do ILB, as seguintes medidas corretivas, para atendimento do objetivo “*Adequar a estrutura física da escola de governo para a ampliação e melhoria da acessibilidade arquitetônica*”:

<b>Objetivo: adequar a estrutura física da escola de governo para a ampliação e melhoria da acessibilidade arquitetônica</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Revisar e adequar as dimensões e sentido de abertura das portas dos	Dez/ 2025	100%	Percentual de portas revisadas e adequadas.	Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)



ambientes internos do ILB.				
Ajustar a sinalização visual da porta de vidro na entrada do prédio do ILB.	Dez/2024	100%	Percentual de ajuste da sinalização visual da porta de vidro	SINFRA
Readequar as sinalizações em Braile das portas dos ambientes internos de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2020	Dez/2024	100%	Percentual de sinalizações em Braile readequadas	Serviço de Sinalização (SESN)
Alterar a inclinação da rampa de acesso da sala multimídia.	Dez/2025	1	Quantidade de rampa alterada	SINFRA
Instalar os pisos táteis e readequação de pisos podotáteis em todas as áreas comuns do prédio do ILB.	Dez/2025	100%	Percentual de locais de pisos táteis e podotáteis instalados	SINFRA
Adequar as condições dos banheiros do ILB dentro dos padrões de acessibilidade.	Dez/2025	100%	Percentual de banheiros adaptados.	SINFRA
Remover os objetos	Dez/2024	100%	Percentual de rotas desobstruídas	Secretaria de Patrimônio (SPATR)



obstrutivos na rota acessível.				
Reposicionar os elementos suspensos (relógio de ponto, dispensador de álcool gel e contentos de reciclados)	Dez/2024	100%	Percentual de elementos suspensos reposicionados	SINFRA
Instalar o mapa tátil na entrada do prédio	Dez/2025	1	Quantidade de mapa tátil instalado	SINFRA
Incluir sinalização tátil de alerta e direcional à área externa do prédio.	Dez/2025	1	Percentual de sinalização tátil externa ao prédio instalada	SINFRA
Substituir as fechaduras tubulares por modelos em formato de alavanca.	Dez/2025	100%	Percentual de fechaduras substituídas para o formato de alavanca	SINFRA
Implementar o plano de prevenção e combate a incêndio e abandono (PPCIA) nas dependências do ILB.	Dez/2024	1	Quantidade de PPCIA implementado no ILB	Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho (SEPREV)
Sinalizar área exclusiva nas salas de aula para	Dez/2024	100%	Percentual de salas de aula com sinalização de área exclusiva	SESIN



pessoas em cadeira de rodas.			para cadeira de roda	
------------------------------	--	--	----------------------	--

Fonte: Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal.

## 9. Acessibilidade nos Transportes

Em consonância com o “*Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade*” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade nos transportes implica na supressão de empecilhos relativos aos meios de locomoção, às estruturas e aos equipamentos que compõem o aparato que permite a mobilidade das pessoas.

Em relação a esse quesito, além das melhorias relativas à infraestrutura já elencadas no título acessibilidade arquitetônica, podem ser destacadas as seguintes medidas já adotadas:

- disponibilidade de veículo adaptado na frota do Senado Federal acessível mediante agendamento para transporte interno (no complexo predial) e externo;
- paradas de vans cobertas e acessíveis nos trajetos conectando os diferentes blocos e anexos do Senado Federal;
- rampas e reformas das calçadas;
- vagas reservadas com sinalização e espaçamento distribuídas nas cercanias do complexo predial.

Ainda em atendimento aos requisitos de acesso às dependências da escola, o Instituto Legislativo Brasileiro prevê as seguintes iniciativas, por meio do objetivo “*Ampliar a adoção de medidas de mobilidade para a acessibilidade e para inclusão na escola de governo*”:

<b>Objetivo: Ampliar a adoção de medidas de mobilidade para a acessibilidade e para inclusão na escola de governo</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>



Divulgar junto à comunidade acadêmica a possibilidade de empréstimo de triciclos motorizados e cadeiras de rodas aos discentes e aos docentes.	Contínuo	100% de discentes e de docentes informados	Percentual de discentes e de docentes informados	Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)  Secretaria de Polícia Legislativa (SPOL)
Divulgar junto aos discentes e aos docentes as alternativas de transportes acessíveis dentro da mantenedora.	Contínuo	100% de discentes e de docentes informados	Percentual de discentes e de docentes informados	Serviço de Transportes (SETRAN)
Criação de cadastro específico aos discentes do ILB que necessitem de algum tipo de suporte para melhorar a acessibilidade nas ações educacionais.	Dez/2025	1	Quantidade de cadastro específico implementado	ILB
Manter vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos estacionamentos do	Contínuo	2%	Vagas reservadas demarcadas conforme normas técnicas	Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)



Instituto Legislativo Brasileiro.				
--------------------------------------	--	--	--	--

Fonte: SINFRA e ILB.

## Referências

BRASIL. Senado Federal. **Acessibilidade no portal do Senado**. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/acessibilidade/pages/acessibilidade-no-portal-do-senado>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Plano de acessibilidade 2022-2023**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/egov/planejamento-estrategico-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-do-senado-federal/pa/PlanodeAcessibilidade20222023.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Plano de acessibilidade 2024-2025**. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/acessibilidade/plano-de-acessibilidade-2024-20251>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Portaria da Diretoria-Geral nº 5.722, de 2023**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/egov/planejamento-estrategico-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-do-senado-federal/pa/PlanodeAcessibilidade20222023.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/rasf>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Plano de Gestão de Logística Sustentável do Senado Federal**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/egov/planejamento-estrategico-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-do-senado-federal/pa/PlanodeAcessibilidade20222023.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório de Gestão 2022**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/egov/relatorio-tcu-ano-2022-v16.pdf>.



Acesso em: 04 de jan de 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – 2021-2025.** Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-normativos/PDI\\_20212025.PDF](https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-normativos/PDI_20212025.PDF). Acesso em: 04 jan. 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Portaria da Diretoria-Geral nº 3.245, de 2021.** Disponível em: <https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14379010>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

**BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>. Acesso em: 17 de jan. de 2024.

**BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm). Acesso em: 17 de jan. de 2024.

**BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. 3. ed.** Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em:[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto\\_da\\_pessoa\\_com\\_deficiencia\\_3ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf). Acesso em 10 jan. 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 13, de 2018.** Disponível em: <https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14041416>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

**BRASIL. Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade.** Ministério da Educação (MEC) / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, 2016. Disponível em:<[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/documents\\_orientadores/2016/documento\\_orientador\\_em\\_acessibilidade\\_avaliacao\\_institucional.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documents_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf)(inep.gov.br)>. Acesso em: 04 jan. 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2016.** Disponível em: <https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=13783050>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

**BRASIL. Lei Nº. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 05 de jan. 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2015 (Anexo).** Disponível em: <https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=13664050> e [http://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A\\_01\\_2015\\_1196849.pdf](http://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A_01_2015_1196849.pdf). Acesso em: 10 de jan. de 2024.

**BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2014 (Anexo).** Disponível em: <https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=5A871920ED562FFC9C2D6FF68744EA17.tomcat-1?0&idNorma=206976>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.



BRASIL. Senado Federal. **Ato da Comissão Diretora nº 15 de 2013.** Disponível em <https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=216870>. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 04 jan. 2024.

CONFEA. **Acessibilidade: de acordo com a norma ABNT NBR 9050:2020.** Disponível em: [https://www.confea.org.br/midias/acessibilidade\\_abnt\\_2022.pdf](https://www.confea.org.br/midias/acessibilidade_abnt_2022.pdf). Acesso em 05 jan. 2024.

GARCIA, Raquel Araújo Bonfim; BACARIN, Ana Paula Siltrão; LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. **Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 22.

JANNUZZI, A. P. et al. **Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas.** Brasília: Rede de Acessibilidade, 2019. 180 p. il.

OLIVEIRA, Simone Moreira de. **Acessibilidade e usabilidade em curso online:** um desafio para as escolas de governo. 2016. 125 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.



## LISTA DE SIGLAS

ACD	Ato da Comissão Diretora
ADG	Ato da Diretoria Geral
APR	Ato da Presidência do Senado Federal
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CCP	Comitê Científico-Pedagógico
CEDESEN	Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal
CEFAL	Centro de Formação e Administração Legislativa
COADFI	Coordenação Administrativa e Financeira
COESUP	Coordenação de Educação Superior
COINTER	Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais
COTIN	Coordenação de Tecnologia da Informação
COTREN	Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino
DEXILB	Diretoria Executiva do ILB
DGER	Diretoria-Geral
EILB	Escritório Setorial de Gestão do ILB
GBILB	Gabinete Administrativo do ILB
GPS	Guia de paisagismo sustentável
ILB	Instituto Legislativo Brasileiro
Interlegis	Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro
NBR	Norma Brasileira
NCAS	Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social
PA	Plano de Acessibilidade
PCASF	Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal
PDG	Portaria da Diretoria Geral
PDI	Plano de desenvolvimento Institucional
PPCIA	Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Abandono
Prodasen	Secretaria de Tecnologia da Informação
PRSECR	Primeira Secretaria
SCOM	Secretaria de Comissões
SEC	Secretaria de Engenharia de Comunicação
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SEGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEGRAF	Secretaria de Editoração e Publicações
SEIB	Serviço de Impressão em Braile
SESOQVT	Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho
SF	Senado Federal
SGIDOC	Secretaria de Gestão de Informação e Documentação
SINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SPATR	Secretaria de Patrimônio
SPOL	Secretaria de Polícia Legislativa
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TIC	Tecnológicos de Informação e Comunicação
Unilegis	Universidade do Legislativo



## Anexo

### **Ações previstas pela mantenedora, para o biênio 2024-2025, para cada um dos tipos de acessibilidade, com impacto direto ou indireto na atuação da escola de governo.**

#### **I. Acessibilidade Atitudinal**

Quanto à promoção da acessibilidade atitudinal, a mantenedora do ILB, por meio do Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024) elencou as seguintes providências, respectivamente, no âmbito dos objetivos “*Promover capacitação para acessibilidade*”, “*Promover sensibilização e informação sobre acessibilidade*” e “*Fortalecer parcerias com instituições dedicadas à acessibilidade*”:

<b>Objetivo: Promover capacitação para acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Promover oficina sobre acessibilidade para o Grupo de Trabalho de Acessibilidade.	Dez/2025	2	Oficinas realizadas	Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Elaborar e divulgar material informativo sobre elaboração de texto em linguagem simples.	Jun/2024	1	Material divulgado	NCAS Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF)
Capacitar colaboradores em geral quanto ao atendimento a pessoas com deficiência	Dez/2025	100%	Colaboradores capacitados	ILB NCAS Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho



				Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
--	--	--	--	--

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

<b>Objetivo: Promover sensibilização e informação sobre acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Realizar rodas de conversa sobre acessibilidade.	Set/2024 Set/2025	2	Rodas de conversa realizadas	Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Realizar, anualmente, a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.	Dez/2025	2	Eventos realizados	NCAS
Realizar campanha interna sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Dez/2024	1	Campanha realizada	Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida No Trabalho (SESOQVT)  NCAS
Realizar oficinas de sensibilização sobre questões relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Dez/2025	2	Oficinas realizadas	SESOQVT  NCAS



para gestores do Senado Federal.				
----------------------------------	--	--	--	--

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

<b>Objetivo: Fortalecer parcerias com instituições dedicadas à acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Participar de reuniões da Rede de Acessibilidade.	Contínuo	12	Reuniões realizadas	Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Apoiar a realização de eventos da Rede de Acessibilidade.	Contínuo	100%	Eventos apoiados	NCAS
Manter parceria com escolas e instituições de pessoas com deficiência.	Contínuo	1	Evento realizado por ano	NCAS
Promover encontro com as/os representantes da Rede Equidade para divulgação da Rede de Acessibilidade.	Ago/2024	1	Reunião realizada	NCAS e Rede Equidade

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

## II. Acessibilidade Instrumental

O Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024) contempla as seguintes providências, respectivamente, no âmbito dos objetivos “*Promover recursos de acessibilidade*



*na infraestrutura de comunicação em eventos e na visitação institucional” e “Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura de comunicação de publicações do Senado”, as quais possuem conexão com a acessibilidade instrumental nas ações educacionais e culturais promovidas pela mantenedora:*

<b>Objetivo: Promover recursos de acesso na infraestrutura de comunicação em eventos e na visitação institucional</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Realizar estudo para a implementação de aro magnético em portarias, auditórios e plenários.	Dez/2025	100%	Estudo realizado	SECOM Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Disponibilizar serviços de interpretação em Libras para eventos e serviços de tradução Libras / Português para vídeos.	Contínuo	1	Contrato em vigor	SECOM SRPSF
Disponibilizar serviços de audiodescrição para eventos.	Contínuo	1	Contrato em vigor	SECOM SRPSF
Disponibilizar serviços de legenda em tempo real para eventos.	Contínuo	1	Contrato em vigor	SECOM SRPSF
Contratar serviços de interpretação remota entre Libras e português.	Jul/2025	1	Contrato em vigor	NCAS

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).



<b>Objetivo: Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura de comunicação de publicações do Senado</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Realizar a impressão de publicações em Braile, sob demanda.	Contínuo	100%	Demandas Atendidas	Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF)
Transcrever as publicações editoriais e legislativas da Secretaria de Editoração e Publicações para o Sistema Braile.	Dez/2025	100%	Publicações transcritas	SEGRAF
Publicar catálogo virtual das publicações disponíveis no sistema braile, acessível aos gabinetes parlamentares e órgãos públicos.	Dez/2024	1	Catálogo publicado	SEGRAF
Disponibilizar as publicações editadas pelo Senado Federal em formato acessível.	Dez/2025	100%	Publicações legislativas	SEGRAF
		80%	Publicações literárias ou histórico-culturais	



Elaboração e disponibilização de legislações acessíveis no Portal da Biblioteca Digital.	Dez/2025	20	Audiolivros produzidos e publicados no Portal da Biblioteca Digital do Senado Federal	Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC) Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais (NCAS) Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen)
Tornar acessível os espaços, produtos e serviços da Biblioteca e do Museu do Senado.	Dez/2025	10%	Mobiliário adaptado	SGIDOC SEGRAF Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)
		100%	Serviços e recursos de acessibilidade e implementados	
		1	Coleção publicada em Braile	



Disponibilizar publicações sobre Acessibilidade do Senado Federal.	Contínua	100%	Materiais solicitados disponibilizados	NCAS
--	----------	------	--	------

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

Além das ações elencadas em forma de metas, estão previstas para o biênio 2024-2025 a adoção “(...) de tecnologia assistiva para tradução em Libras para atendimento de pessoas surdas (...)”, bem como a disponibilização “(...) de equipamento de tecnologia assistiva para leitura de textos impressos por meio de conversão de texto para voz, para uso de pessoas cegas ou com baixa visão (...)” (BRASIL, 2022, p. 26).

### III. Acessibilidade Digital

No que se refere às medidas previstas no Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024), o objetivo “Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura de comunicação de publicações do Senado” contemplou a acessibilidade digital da seguinte forma pela mantenedora, com impacto direto ou indireto no desenvolvimento das ações educacionais e no funcionamento da escola:

<b>Objetivo: Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura de comunicação no Portal do Senado</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Disponibilizar cardápios fixos dos espaços de alimentação em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual na intranet	Jun /2025	100%	Cardápio fixos em formatos acessíveis	Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Implementar a descrição de imagens publicadas no Portal do Senado	Dez/2025	100%	Imagens descritas	Secretaria de Comunicação (SECOM) Comitê de Internet/ Provedores de



				Conteúdo de todas as áreas
--	--	--	--	----------------------------

Adaptado de Brasil (2024).

#### IV. Acessibilidade Programática

No que se refere à evolução do quadro regulatório, o Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024) prevê as seguintes medidas para o biênio, as quais abrangem também o Instituto Legislativo Brasileiro, quanto aos objetivos “*Planejar e coordenar ações de Acessibilidade*”; “*Promover sensibilização e informação sobre acessibilidade*” e “*Ampliar a adoção de medidas de mobilidade para a acessibilidade e inclusão*”:

<b>Objetivo: Planejar e coordenar ações de acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar e publicar o Plano de Acessibilidade 2026-2027 a partir das listas de objetivos formulados.	Dez/2025	1	Plano publicado	Diretoria-Geral (DGER)
Revisar a Política de Acessibilidade*.	Mai/2025	1	Política atualizada	DGER Núcleo de Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Realizar estudos para implementar as recomendações do documento “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”.	Set/2024	1	Estudo concluído	NCAS
Elaborar estudo para implementação de certificação ou selo de acessibilidade.	Dez/2024	1	Estudo concluído	Diretoria-Geral (DGER) NCAS



Realizar pesquisa DataSenado para levantamento de demandas no tema Acessibilidade*	Jun/2025	1	Pesquisa realizada	NCAS Instituto DataSenado
--	----------	---	--------------------	------------------------------

\* Englobando a mantida.

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

<b>Objetivo: Promover sensibilização e informação sobre acessibilidade</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsável</b>
Implementar o uso do cordão de girassóis e avaliar a viabilidade de disponibilização dos cordões.	Jun/2024	1	Ato publicado	DGER NCAS

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

<b>Objetivo: Ampliar a adoção de medidas de mobilidade para a acessibilidade e inclusão</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsável</b>
Regulamentar a entrada de cães de conforto nos espaços internos do Senado.	Dez/2025	1	Regulamentação publicada	DGER NCAS  Secretaria de Polícia (SPOL)
Regulamentar e manter a utilização das vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e do Programa Carona Solidária por gestantes e pessoas com mobilidade reduzida temporária nos estacionamentos do Senado Federal.	Dez/2024	1	Ato publicado	DGER SPOL  Secretaria de Patrimônio (SPATR)  Primeira-Secretaria (PRSECR)

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).



Também foram definidas as seguintes iniciativas, por meio do plano de acessibilidade da mantenedora com impacto sobre a mantida, para serem cumpridas no biênio 2024-2025 (BRASIL, 2024):

- “Realizar a revisão e atualização da Política de Acessibilidade do Senado Federal, conforme estabelece o art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 2013, que institui a Política de Acessibilidade do Senado Federal” (p. 15).
- “Levantar subsídios, por meio de estudos e pesquisas, que garantam suporte e embasamento para publicação de ato interno que regulamente a contratação de pessoas com deficiência para serviços terceirizados, bem como institua ações para garantia de manutenção da pessoa com deficiência no contrato de trabalho” (p. 19).
- “Elaborar estudo e definir critérios para implementar certificação ou selo de identificação e reconhecimento dos setores que atingirem as metas relacionadas ao Plano de Acessibilidade” (p. 24).

## V. Acessibilidade Arquitetônica

Consoante previsto no Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024), o qual é a mantenedora do Instituto Legislativo Brasileiro, foram definidas as seguintes metas, com impacto direto ou indireto, na acessibilidade arquitetônica da escola e de instalações auxiliares, por meio do objetivo “Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura física”:

Objetivo: Promover recursos de acessibilidade na infraestrutura física				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
Manter banheiros acessíveis para pessoas com deficiência em todos os prédios do Senado.	Contínuo	100%	Mapeamento concluído e eventuais falhas corrigidas	SINFRA
Elaborar estudo para instalação de banheiro para pessoas ostomizadas.	Dez/2024	1	Estudo concluído	SINFRA
Garantir acessibilidade arquitetônica no edifício Ronaldo Cunha Lima e no auditório	Jan/2025	100%	Adequações concluídas	SINFRA



Antônio Carlos Magalhães (Interlegis).				
Manter as adequações de acessibilidade do Espaço do Servidor.	Contínuo	100%	Adequações atendidas e eventuais falhas corrigidas	SINFRA

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

O Plano de Acessibilidade do Senado Federal para o biênio 2024-2025 (BRASIL, 2024, p. 17) ainda prevê:

- “restauração e revitalização de trechos ligando a parada de ônibus em frente ao Anexo I do Senado até o Bloco 17 (...).” Ressalta-se que esta medida abarcará todos os blocos de apoio do Complexo Arquitetônico, nesse incluído os acessos ao ILB, à praça de alimentação (Espaço do Servidor), à biblioteca e aos auditórios;
- “(...) restauração e revitalização de calçadas para melhorar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou usuárias de cadeiras de rodas”.

## VI. Acessibilidade nos Transportes

A acessibilidade nos transportes também está contemplada no Plano de Acessibilidade do Senado Federal 2024-2025 (BRASIL, 2024). Sobre esta temática foram definidas as seguintes metas, com impacto direto ou indireto, na mobilidade para a acessibilidade e para a inclusão do público à escola e aos espaços destinados às atividades educacionais ou administrativas do Instituto, por meio do objetivo “Ampliar a adoção de medidas de Mobilidade para a Acessibilidade e Inclusão”:

<b>Objetivo: Ampliar a adoção de medidas de Mobilidade para a Acessibilidade e Inclusão</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
Disponibilizar transporte interno para colaboradores com deficiência.	Contínuo	1	Serviço em funcionamento	Secretaria de Patrimônio (SPATR)
Manter equipe de atendimento específico para mobilidade de	Contínuo	1		Núcleo de Coordenação de



servidores e visitantes com deficiência e garantir capacitação permanente.			Serviço em funcionamento	Ações de Responsabilidade Social (NCAS)
Manter o contrato de manutenção e o empréstimo de triciclos motorizados e cadeiras de rodas.	Contínuo	100% 1	Empréstimos realizados, conforme demanda e Contrato em vigor	NCAS e Secretaria de Polícia (SPOL)
Acompanhar a solicitação realizada ao Detran-DF para a instalação de sinalização sonora nas faixas de pedestres na via N2 nas imediações do Senado.	Anual	1	Contato realizado/ ano	NCAS
Acompanhar a solicitação realizada ao GDF para adequação de calçadas no entorno do Senado Federal.	Anual	1	Contato realizado/ ano	NCAS
Manter vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos estacionamentos do Senado Federal.	Contínuo	2%	Vagas reservadas demarcadas conforme normas técnicas	Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)
Regulamentar e manter a utilização das vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e do Programa Carona Solidária por gestantes e pessoas com	Dez/2024	1	Ato publicado	Diretoria-Geral (DGER)  SPOL



mobilidade reduzida temporária nos estacionamentos do Senado Federal.				SPATR Primeira- Secretaria (PRSECR)
Regulamentar a utilização de vagas específicas para gestantes nos estacionamentos do Senado Federal.	Dez/2024	1	Ato publicado	DGER SPOL SPATR PRSECR
Elaborar projeto de sinalização para recepções e áreas de grande circulação de pessoas.	Dez/2025	1	Projeto elaborado	SINFRA SPOL SPATR NCAS
Demarcar uma vaga para pessoa com deficiência e para gestante na Chapelaria.	Ago/2024	1	Vaga	DGER SPOL SPATR PRSECR

Fonte: Adaptado de Brasil (2024).

